



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1ª

Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 179.º-A

Saúde Mental

1 – São criadas, em cada Agrupamento de Centros de Saúde, as vagas correspondentes aos profissionais necessários para o cumprimento dos rácios de 1 psicólogo por cada 5000 utentes.

2 - O Governo procede ao provimento das vagas previstas no número anterior de acordo com o seguinte calendário:

- a) Até ao final de 2022 são contratados mais 185 psicólogos;
- b) Até final do ano de 2023 são contratados 25% dos psicólogos ainda em falta;
- c) Até final de 2024 são contratados 50% dos psicólogos ainda em falta;
- d) Até final de 2025 são contratados 100% dos psicólogos ainda em falta.

3 - A responsabilidade pela abertura dos concursos e provimento das vagas é da responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde e das Unidades Locais de Saúde.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

4 - As Administrações Regionais de Saúde e Unidades Locais de Saúde ficam dispensadas de obter autorizações dos membros do Governo para a utilização de verbas necessárias às contratações previstas no presente artigo.

5 - O provimento das vagas considera-se efetuado mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato de trabalho sem termo.

6. - O Governo assegura a inscrição, em Orçamento do Estado para os anos de 2023, 2024 e 2025, das verbas necessárias para assegurar a contratação dos profissionais em falta nos termos referidos nas alíneas c), d) e e) do n.º 2.

Assembleia da República, 10 de maio de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Diana Ferreira; Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

Os dados publicados pela Direção Geral de Saúde relativamente à saúde mental em Portugal evidenciam a necessidade de incrementar respostas na comunidade, em concreto nos cuidados de saúde primários.

O contexto de isolamento e de alteração das condições de vida imposto, desde março de 2020, pelo desenvolvimento do cenário epidémico de Covid-19, e que ainda se prolonga na actualidade, tem trazido consigo profundos impactos na vida da população, nomeadamente no que respeita à saúde mental, o que torna ainda mais relevante a necessidade de reforço da capacidade de resposta nesta área.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Tendo em conta que os cuidados de saúde primários, incluindo a intervenção em meio escolar, são um nível privilegiado para a intervenção do Psicólogo é, por isso, necessário incrementar a capacidade de resposta a este nível.

De acordo com as estimativas e orientações disponíveis, o rácio mínimo de Psicólogos que se deveria garantir no âmbito do SNS seria de 1 para 5000 utentes, o que significa que para o universo dos utentes inscritos no SNS, num total de 10 477 387, serão necessários, pelo menos, 2096 psicólogos.

Contudo, de acordo com os dados mais recentes, publicados em janeiro de 2022, pela associação representativa dos profissionais de psicologia, o número de psicólogos a trabalhar no Serviço Nacional de Saúde e Cuidados de Saúde Primários será de 1063, dos quais 529 a trabalhar nos Cuidados de Saúde Primários e apenas 250 a trabalhar nos Centros de Saúde.

Estes profissionais são manifestamente insuficientes para garantir o acompanhamento psicológico dos utentes inscritos no SNS, ainda mais na fase actual em que os impactos da epidemia de Covid-19, trouxeram novos constrangimentos e novos desafios em termos de garantia da saúde mental.

Neste contexto o PCP vem propor que ao nível da saúde mental se reforce, de forma faseada, o número de psicólogos nos Cuidados de Saúde Primários, designadamente nos Agrupamentos de Centros de Saúde garantindo o cumprimento do rácio proposto de 1 psicólogo para cada 5 000 utentes inscritos, assegurando, durante 2022 a contratação de 185 psicólogos.